



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia – 7ª Região, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 37, III, da Constituição Federal e o previsto no subitem 14.1 do Capítulo 14 do Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2013, promovido para provimento de empregos no Conselho Regional de Psicologia – 7ª Região, homologado em 20 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Prorrogar por 2 (dois) anos, a contar de 22 de fevereiro de 2016, a validade do processo seletivo público realizado pelo Conselho Regional de Psicologia – 7ª Região em convênio com a empresa Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015.

Alexandra Maria Campelo Ximendes

Presidente do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul